



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO N°. 025/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Pavimentação asfáltica na rodovia que liga a sede à BR 101, onde se tem como acesso a COMUNIDADE DA JAPIRA.

JUSTIFICATIVA

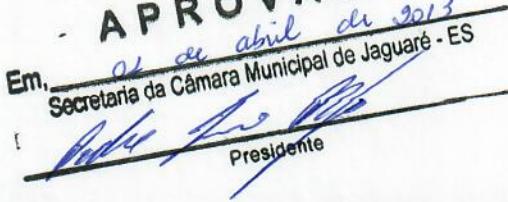
A presente indicação vem atender aos pedidos dos municípios notadamente para o desvio do transporte rodoviário movidos por carros pesados tipo carretas e similares, que atualmente estão atravessando o centro da cidade de Jaguaré, o que está se tornando inviável ao pedestre pelo perigo de acidentes, ao, comércio e principalmente aos moradores.

Também justifica a presente pela contribuição no transporte das mercadorias agrícolas da localidade, refletindo na economia do Município.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2013.


ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

APROVADO
Em, 1º de abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente